

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

AVISO

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 016-S.2019

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO DA JARI

PORTARIA

PORTARIA 32

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18-2019-SA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019-SA



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2019

Nº. Processo 153/19. DISPENSA Nº. 035/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **BRIONE VEICULOS LTDA.** CNPJ/MF Nº. 06.276.991/0001-16. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019 ou com a prestação total dos serviços, o que ocorrer primeiro. **UO: 1111 PA: 2.092 ED: 3.3.90.39.00000 FONTE: 00.** Valor: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** Data de assinatura: 10 de julho de 2019. Comissão de Licitação. Itabuna, 10 de julho de 2019.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº104-S/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095-S/2014

Contrato celebrado entre: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL MANOEL NOVAES – CNPJ 14.349.740/0001-42

Decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 104-S/2014.

Objeto: Este instrumento tem como objetivo estabelecer relação entre as partes para prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pela integração da contratada à rede regionalizada e hierarquizada do sistema.

Altera-se a vigência do presente contrato que sofrerá prorrogação por mais 02 (dois) meses.

Data do Termo Aditivo: 31/05/2019.



TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº103-S/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094-S/2014

Contrato celebrado entre: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO – CNPJ 14.349.740/0001-42

Decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 103-S/2014.

Objeto: Este instrumento tem como objetivo estabelecer relação entre as partes para prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pela integração da contratada à rede regionalizada e hierarquizada do sistema.

Altera-se a vigência do presente contrato que sofrerá prorrogação por mais 02 (dois) meses.

Data do Termo Aditivo: 31/05/2019.



TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVISO
HOMOLOGAÇÃO 3º TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa o 3º termo aditivo da **Concorrência nº. 001/2018**, que tem como objeto **EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA**. Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do contrato por igual período. Itabuna, 09 de Julho de 2019. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Nº. Processo: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ/MF14.147.490/0001-68 Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67. Objeto: **EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA**. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do contrato por igual período. Vigência: 08(oito) meses a partir de 17 de Julho de 2019. Data de assinatura: 09 de Julho de 2019. Comissão de Licitação. Itabuna, 09 de Julho de 2019.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



AVISO



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2019

AVISO DE RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município de Itabuna torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro após análise da impugnação interposta pela empresa **J FERREIRA CERQUEIRA**, contra a descrição do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019**, decide indeferir a solicitação efetuada pela recorrente mantendo assim a data de abertura do certame para o dia marcado. Demais informações das 09:00 Às 15:00 Horas no setor de licitações, informações Pelo Telefone (73) 3214-1469. Carlos Alberto Bispo Marques. Pregoeiro. Itabuna - BA, 15 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 016-S.2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 016-S/2019**, N°. Processo Administrativo: 039-S/2019. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. TRANS BR TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF nº. 28.737.796/0001-89. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1019	14	2391	339039	3.200,00

Valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data da dispensa: 15 de julho de 2019. Itabuna, 15 de julho de 2019. Jozimar Salles de Aguiar.



OUTROS

ATA DE JULGAMENTO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 20ª Sessão Extraordinária da 3ª Junta de 2019

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 3ª Junta manteve-se reunida no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, aos 12 de Julho de 2019, para levar a efeito a sua 20ª Sessão Extraordinária de 2019 que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Doutor (a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Senhor (a). **HERMES ALVES DA SILVA**; representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Senhor (a). **JAYME AMORIM GALLO E SILVA** representante com Formação Superior ou Técnico na Área de Trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 95 (noventa e cinco) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

94157; 94224; 94291; 94326; 94334; 94401; 94428; 94436; 94715; 95175; 95690; 95709; 95768; 95792; 95835; 95929; 95996; 96059; 96083; 96193; 96210; 96236; 96260; 96338; 96346; 96397; 96430; 96499; 96507; 96558.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

94377; 94393; 94927; 95513; 95631; 95640; 95658; 95666; 95674; 95682; 95717; 95741; 95750; 95776; 95784; 95800; 95819; 95851; 95902; 95910; 95937; 95945; 95970; 95988; 96008; 96016; 96032; 96040; 96067; 96075; 96091; 96100; 96118; 96126; 96142; 96150; 96169; 96177; 96185; 96201; 96228; 96244; 96252; 96287; 96295; 96303; 96311; 96320; 96354; 96362; 96370; 96388; 96405; 96413; 96421; 96448; 96456; 96464; 96472; 96480; 96515; 96531; 96540; 96568; 96574.

Para constar, eu, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, 12 de Julho de 2019.

ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE

PRESIDENTE

Jayme Amorim Gallo e Silva
Diretor de Trânsito
Secretaria de Segurança Transportes e Trânsito
Prefeitura Municipal de Itabuna
JAYME AMORIM GALLO E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - SESTRAN
Hermes Alves da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula nº 1244-01
HERMES ALVES DA SILVA

ALINE VICENTE ROCHA

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIA GERAL



PORTARIA

PORTARIA 32



PORTARIA SESTTRAN N° 32/2019

Ementa: Dispõe sobre o alargamento para Cadastramento de Veículos e Profissionais na categoria Motofrete (Decreto Municipal de N° 12.725/2017) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA - SESTTRAN, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, Lei Municipal 2.260, de 19 de dezembro de 2013, e Decreto Municipal N° 12.789/2018, em consonância ainda com o que dispõe o art. 135 do CTB;

CONSIDERANDO que a outorga de permissão para exploração de serviço público é ato discricionário e precário da Administração, estando, nesse sentido, a autorização sujeita à **aprovação das condicionalidades** verificáveis a qualquer tempo pela autoridade expedidora;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e/ou cumpridos, observando – se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

CONSIDERANDO ainda que em virtude da atual conjuntura econômica que assola o País, o Estado e o Município doravante as categorias que necessitam estarem em processo de troca de veículos e pela dificuldade de o fazê-lo;

CONSIDERANDO, por último, que no processo em tela foram assegurados ao permissionário o devido processo legal insculpido nas regras do art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar no prazo de 30 (trinta) dias para o Cadastramento de Profissionais e Veículos destinados ao serviço de MOTOFRETE a partir da data de publicação desta.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 12 de Julho de 2019.

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 3.875 — Ano 7
15 de julho de 2019
Página 11



GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto

Certificação Digital: Q09XJXFY-E5L4COT4-MKVHE4JP-XCTL6RFX

<https://www.acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18-2019-SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 018/2019

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, da Secretaria de Educação, conforme relacionados no **ANEXO I** que integra este Edital, para o provimento dos cargos correspondentes, a serem admitidos sob o Regime de Contratação Temporária, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos ora convocados na forma do disposto no citado anexo, deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro São Caetano, Itabuna, Bahia, no dia **17.07.2019 (quarta-feira)**, no horário das **11:00 horas**, munidos dos documentos referidos no **ANEXO II** que integra este Edital.

Itabuna/Ba., em 15 de julho de 2019

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**ANEXO I
EDITAL Nº 018/2019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Professor de Ensino Fundamental I

24.	PATRICIA LEITE CERQUEIRA	APROVADO
25.	TERCIA OLIVEIRA COELHO	APROVADO
26.	NILZA DE JESUS ROCHA	APROVADO
27.	ELIUDE ROCHA BRITO	APROVADO
28.	FERNANDA MENDES NASCIMENTO	APROVADO
29.	NILMA LUCAS DE OLIVEIRA	APROVADO
30.	THAIS SANTOS MENESES	APROVADO
31.	ALINE OLIVEIRA CUNHA	APROVADO
32.	LUCIARA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
33.	LEILA CARINE TRINDADE CARLOS	APROVADO
34.	MEIRIANE SANTOS DINIZ	APROVADO
35.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO
36.	LETICIA MOREIRA DA COSTA	APROVADO
37.	ELIUDE GOMES COSTA	APROVADO
38.	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
39.	MISSILENE GOMES DA SILVA	APROVADO
40.	JOANES FREITAS NERES	APROVADO
41.	JOAO NETO NEVES MARQUES	APROVADO
42.	ANA CAROLINA DALTRO VILA NOVA	APROVADO
43.	VALDECI SOUZA DE SANTANA	APROVADO
44.	MARIA BERNARDETE MOURA VASCONCELOS	APROVADO
45.	CLAUDIA RAYLANNE BARBOSA CRUZ SPINOLA	APROVADO
46.	CARINNE BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADO
47.	KAUANE SILVERIO SANTANA	APROVADO
48.	CORINTHA SILVEIRA PEREIRA	APROVADO
49.	JUÇARA ALVES SANTOS	APROVADO
50.	MARIA CRISTINA REBOUÇAS COELHO	APROVADO
51.	ROBERTA CONCEIÇÃO VIEIRA	APROVADO
52.	ELISANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
53.	ANGELA OLIVEIRA RIBEIRO	APROVADO
54.	ELIZABET TEIXEIRA MARTINS	APROVADO
55.	KALIANE DOS SANTOS COSTA	APROVADO
56.	KATIA SIRLENE LEAL FREITAS	APROVADO
57.	MICHELINE ANDRA SANTIAGO TORRES MARTINS DA SILVA	APROVADO

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

58.	MIRAILDA ROSA DE SOUZA	APROVADO
59.	SIARA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
60.	THIARA DAMASIO DOS SANTOS	APROVADO
61.	EDVANDA ALVES OLIVEIRA	SUPLENTE
62.	ARLETE CONCEIÇÃO VIEIRA	SUPLENTE
63.	SONIA MARIA LIMA SANTOS SILVA	SUPLENTE
64.	THEREZINHA ALVES DIAS MEDEIROS	SUPLENTE
65.	FERNANDA STEFANI DOS SANTOS RAMOS	SUPLENTE
66.	GENILDES DE JESUS SANTOS	SUPLENTE
67.	LIEZA SANTANA SANTOS	SUPLENTE
68.	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE

Professor Ensino Fundamental II – Área de Letras/Inglês

7.	LUCIANNE ANDRADE KRUSCHEWSKY	APROVADO
8.	DORIANA SANTOS SILVA	APROVADO
9.	MAÍRA PEREIRA MATOS	APROVADO
10.	SUZELI SANTOS SANTANA	APROVADO

Professor Ensino Fundamental II – Área de Matemática

17.	DANILO REBOUÇAS SOUZA	SUPLENTE
18.	CARINE TELES PINTO	SUPLENTE
19.	LAURINEIDE ARAÚJO DE LIMA	SUPLENTE

Professor Ensino Fundamental II – Área de Ciências

7.	JULIANA ROCHA SILVA	APROVADO
8.	EDNAILMA MIRANDA CARVALHO	APROVADO

Encarregado Adjunto de Obras e Serviços

6.	JOSÉ TADEU OLIVEIRA MARINHO	CADASTRO RESERVA
7.	MURILO ALVES DA SILVA	CADASTRO RESERVA

Servente

107.	MARIA DA GLORIA GOMES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
108.	CARLOS ANDRE DA SILVA BISPO	CADASTRO RESERVA
109.	MARIA SIONE DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

110.	CARLA SOLEDADE NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
111.	CLEA ANTONIA LIMA CELESTINO	CADASTRO RESERVA
112.	EDMARCOS FIGUEIREDO ARAUJO	CADASTRO RESERVA
113.	MARIA DE FÁTIMA PERELO DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
114.	AGNALDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
115.	ALANE LIMA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
116.	DARLENE SANTOS DE JESUS	CADASTRO RESERVA

Tradutor de Intérprete de Libras

1.	THAÍS CAMPOS DE JESUS	APROVADO
2.	TIAGO SILVA CERQUEIRA	APROVADO

ANEXO II
EDITAL Nº 018/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) PIS / PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino, com até 45 anos de idade

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- g) Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública
- j) Atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina ocupacional (encaminhamento a ser expedido pelo Departamento de Recursos Humanos/Secretaria de Administração).
- k) 02 (duas) fotos 3X4.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, conforme item 8.3 do edital, com os documentos acima enumerados, implicará na perda do direito na admissão no cargo para o qual ora é convocado.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019-SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 017/2019-SA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, com base em Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste Município, **torna pública a CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Itabuna, homologado através do Decreto nº 11.742, de 30 de junho de 2016, conforme referido no **ANEXO I** que integra este Edital, para o provimento do emprego público correspondente, a ser contratado/admitido no Quadro de Pessoal Efetivo do Município. O candidato ora convocado na forma do disposto no citado anexo, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro São Caetano, Itabuna, Bahia, na data estabelecida no referido anexo, no horário das 11:00 horas, munido de toda documentação citada no **ANEXO II** que integra este Edital.

Itabuna/Ba., em 15 de julho de 2019

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I
EDITAL Nº 017/2019-SA
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016

17.07.2019 (quarta-feira) no horário das 11:00 horas

Cargo: S32 – NUTRICIONISTA

Vaga: SAÚDE

Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final
7º	545.036-5	DEBORA SILVA OLIVEIRA	73,00

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO II
EDITAL Nº 017/2019-SA
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

- a) 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) PIS / PASEP
- g) Comprovante de Residência atualizado (água, energia ou telefone em seu nome, cônjuge ou pai/mãe). Em caso de aluguel, declaração com firma autenticada do proprietário;
- h) Certidão de Estado Civil;
- i) Certidão de Nascimento dos dependentes, incluindo Cartão de Vacinação para crianças até 7 anos e comprovante de matrícula escolar para maiores de 7 anos;
- j) Certidão Eleitoral - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- k) Certificado de Reservista - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
- l) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- m) não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- n) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, dos últimos 5 anos;
- o) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;